



**LEI Nº 3.638/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Igarassu, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denominada de Rua Brumadinho a rua atualmente já conhecida pelo mesmo nome, localizada no bairro Encanto Igarassu, neste Município.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 21 de novembro de 2024.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu

